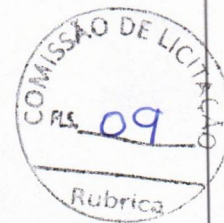




ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



SOLICITAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS

Bernardo Sayão - TO, 01 de Julho de 2026.

Prezado setor de compras,

Pelo presente, solicitamos pesquisa de preço, para possibilidade de futura Contratação de empresa para futura e eventual prestação de serviços de limpeza de caixa de água, dedetização, desratização e descupinização em todas as áreas internas e externas dos prédios do fundo Municipal de Assistência Social e Crás deste município de Bernardo Sayão -TO. Conforme especificações estabelecidas abaixo:

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	QUANT	UND	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1.	SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO, DESINSETIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO	08	SV		
2.	SERVIÇO DE CONTROLE E MANEJO DE POMBOS	08	SV		
3.	SERVIÇO DE SANITIZAÇÃO	08	SV		
4.	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE LIMPEZA DE CAIXA DE GORDURA	08	SV		
VALOR TOTAL					

Certos de contarmos com a colaboração de Vossas Senhorias, agradecemos.

Atenciosamente,

Elizangela Alvino da Silva Antunes
Secretaria de Assistência Social



Pesquisar e-mail



Compras Bernardo Sayão <seccomprasbs@gmail.com>
para alphadedetizadora59

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO -**

Bom Dia!

Segue em anexo Planilha de Cotações de Preço.

**POR FAVOR ENVIAR AS COTAÇÕES COM O TIMBRE DA EMPRESA E SEM ALTERAR OS ITENS E SUAS QUANTIDADES,
PARA: seccomprasbs@gmail.com**

Solicitamos a gentileza de confirmar o recebimento deste e-mail.

1 anexo • Verificados pelo Gmail

Adicionar ao Google Drive



Responder

Encaminhar



15/07/2026, 07:47

PEDIDO DE COTAÇÃO DE PREÇO - Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão - TO - seccomprasbs@gmail.com - Gmail

≡ Gmail

🔍 Pesquisar e-mail

≡



Alpha Dedetizadora
Cotação recebida.



Alpha Dedetizadora
para mim

Bom dia, segue proposta conforme solicitado

1 anexo • Verificados pelo Gmail

📁 Adicionar ao Google Drive



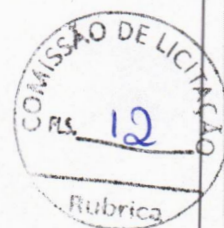
Compras Bernardo Sayão <seccomprasbs@gmail.com>
para Alpha

Ok, recebido.

Responder

Encaminhar





RAZÃO SOCIAL: ALPHA DEDETIZADORA SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 36.764.004/0001-93

NOME FANTASIA: ALPHA DEDETIZADORA

END: RUA MANOEL GOMES Nº101

CEP: 68.560-000

CIDADE: SANTANA DO ARAGUAIA-PA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	V. UNI	V.TOTAL
1.	SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO, DESINSETIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO	SV	8	R\$1.150,00	R\$9.200,00
2.	SERVIÇO DE CONTROLE E MANEJO DE POMBOS	SV	8	R\$1300,00	R\$10.400,00
3.	SERVIÇO DE SANITIZAÇÃO	SV	8	R\$1.000,00	R\$8.000,00
4.	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE LIMPEZA DE CAIXA DE GORDURA	SV	8	R\$650,00	R\$5.200,00
VALOR TOTAL				R\$32.800,00	

DATA: 08 DE JULHO DE 2026

Estimame de Oliveira



in:sent

X



PEDIDO DE COTAÇÃO DE PREÇO - Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão - TO



Compras Bernardo Sayão <seccomprasbs@gmail.com>
para inovar.control

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO -

Bom Dia!

Segue em anexo Planilha de Cotações de Preço.

POR FAVOR ENVIAR AS COTAÇÕES COM O TIMBRE DA EMPRESA E SEM ALTERAR OS ITENS E SUAS QUANTIDADES, PARA: seccomprasbs@gmail.com

Solicitamos a gentileza de confirmar o recebimento deste e-ma.

1 anexo • Verificados pelo Gmail

Adicionar ao Google Drive



Responder

Encaminhar





Pesquisar e-mail



COTAÇÃO Caixa de entrada x

**Inovar Control**
para mim

BOM DIA, SEGUE EM ANEXO A COTAÇÃO ASSINADA CONFORME SOLICITADO.

1 anexo • Verificados pelo Gmail

Adicionar ao Google Drive



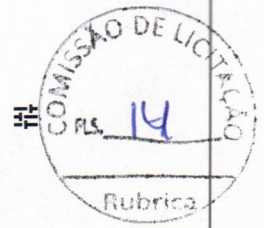
Recebido.

Bom dia.

Não veio o anexo.

Responder

Encaminhar





RAZÃO SOCIAL: M A S DA SILVA SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 61.448.482/0001-31

NOME FANTASIA: INOVAR CONTROL

END: RUA MANOEL GOMES N°101

CEP: 68.560-000

CIDADE: SANTANA DO ARAGUAIA-PA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	V. UNI	V.TOTAL
1.	SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO, DESINSETIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO	SV	8	950,00	7.600,00
2.	SERVIÇO DE CONTROLE E MANEJO DE POMBOS	SV	8	1100,00	8.800,00
3.	SERVIÇO DE SANITIZAÇÃO	SV	8	800,00	6.400,00
4.	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE LIMPEZA DE CAIXA DE GORDURA	SV	8	450,00	3.600,00
VALOR TOTAL				26.400,00	

DATA: 08 DE JULHO DE 2026



Documento assinado digitalmente
MARCOS ANTONIO SANTOS DA SILVA
Data: 08/07/2026 10:07:55-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

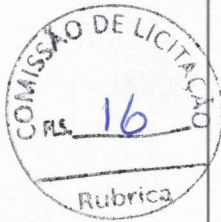
CARIMBO E ASSINATURA DE RESPONSÁVEL



(https://app.tceto.tc.br/lo_publico/)

SICAP - Licitações, Contratos e Obras

Módulo Público



- 🏠 [Pagina Inicial \(https://app.tceto.tc.br/lo_publico/\)](https://app.tceto.tc.br/lo_publico/)
- 🔍 [Editais e Demais Procedimentos \(https://app.tceto.tc.br/lo_publico/pesquisar\)](https://app.tceto.tc.br/lo_publico/pesquisar)
- 📢 [Denuncie na Ouvidoria \(https://tceto.ond.com.br/ouvidoria/externo/cadastro.do\)](https://tceto.ond.com.br/ouvidoria/externo/cadastro.do)
- ⚠️ [Obras Paralisadas \(https://app.tceto.tc.br/lo_publico/repositorio/\)](https://app.tceto.tc.br/lo_publico/repositorio/)

Detalhamento de Processo

IMPRIMIR

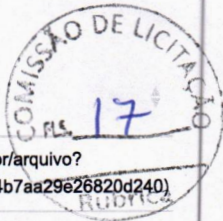
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO DE BERNARDO SAYÃO
CNPJ: 29.001.517/0001-87

1ª Fase - Dados Iniciais Anexos 2ª Fase - Licitantes 3ª Fase - Execução Obra

10 resultados por página

Pesquisar:

Fase	Tipo	Referência	Anexado em	Arquivo
Contrato	Instrumento Contratual, quando for o caso	31/2026 - Instrumento de Contrato	20/02/2026	CONTRATO (https://app.tceto.tc.br/lo_publico/castor/arquivo?t=7828d491d99f635e23cb5878d2eb00ec&h=7732de912d8ca25ce541c6aeb760aead)
Contrato	Comprovação de publicação do extrato do contrato	31/2026 - Instrumento de Contrato	20/02/2026	EXTRATO DO CONTRATO (https://app.tceto.tc.br/lo_publico/castor/arquivo?t=7828d491d99f635e23cb5878d2eb00ec&h=1f895129f545086c3020cafb1c1d5187)
Dispensa/Inexigibilidade	Outros documentos pertinentes	16/2026	22/01/2026	AUTUAÇÃO (https://app.tceto.tc.br/lo_publico/castor/arquivo?t=7828d491d99f635e23cb5878d2eb00ec&h=9e93781ff4047db959b19c5aae17b7bc)
Dispensa/Inexigibilidade	Comprovação de publicação	16/2026	22/01/2026	AVISO DE PUBLICAÇÃO (https://app.tceto.tc.br/lo_publico/castor/arquivo?t=7828d491d99f635e23cb5878d2eb00ec&h=1a028a335a784a36b611660078e7691a)
Dispensa/Inexigibilidade	Outros documentos pertinentes	16/2026	22/01/2026	COTAÇÃO (https://app.tceto.tc.br/lo_publico/castor/arquivo?t=7828d491d99f635e23cb5878d2eb00ec&h=31ee62acbe0bfb0d4b6f9ab60607a)
Dispensa/Inexigibilidade	Outros documentos pertinentes	16/2026	22/01/2026	DOTAÇ. ORÇA. E DECL. DE DOTAÇÃO (https://app.tceto.tc.br/lo_publico/castor/arquivo?t=7828d491d99f635e23cb5878d2eb00ec&h=5635f4a9668dd0056c74fc13be74c8ba)
Dispensa/Inexigibilidade	Outros documentos pertinentes	16/2026	22/01/2026	EDITAL (https://app.tceto.tc.br/lo_publico/castor/arquivo?t=7828d491d99f635e23cb5878d2eb00ec&h=01bc1812aa2fcbf5743fc520a7032f6f)
Dispensa/Inexigibilidade	Estudo Técnico Preliminar ETP em formato pesquisável ou declaração de não obrigatoriedade para os casos de Dispensa previstos em Lei	16/2026	22/01/2026	ESTUDO TECNICO (https://app.tceto.tc.br/lo_publico/castor/arquivo?t=7828d491d99f635e23cb5878d2eb00ec&h=50172e85c56bb3140a2b23a8b85e0ece)



Fase	Tipo	Referência	Anexado em	Arquivo
Dispensa/Inexigibilidade	Parecer Jurídico	16/2026	22/01/2026	PARECER JURIDICO (https://app.tceto.tc.br/lo_publico/castor/arquivo?t=7828d491d99f635e23cb5878d2eb00ec&h=30c4273aae145274b7aa29e26820d240)
Dispensa/Inexigibilidade	Outros documentos pertinentes	16/2026	22/01/2026	SOLICITAÇÃO E DFD (https://app.tceto.tc.br/lo_publico/castor/arquivo?t=7828d491d99f635e23cb5878d2eb00ec&h=81a7eb261fd1a7e5212f6911887c284b)

Mostrando de 1 até 10 de 16 registros

⬆ Voltar para o topo

SICAP - MÓDULO PÚBLICO

Página Inicial
(https://app.tceto.tc.br/lo_publico/)
Consulta
(https://app.tceto.tc.br/lo_publico/pesquisar)
Obras Paralisadas
(https://app.tceto.tc.br/lo_publico/repositorio)

OUVIDORIA

Portal da Ouvidoria (https://ouvidoria.tceto.tc.br)
Denuncie na Ouvidoria
(https://tceto.ond.com.br/ouvidoria/externo/cadastro.do)

SICAP'S

Portal Sicap
(https://www.tceto.tc.br/sistemas/index.php?Itemid=188)



(https://www.tceto.tc.br/)

Tribunal de Contas do Estado do Tocantins

Tribunal de Contas do Estado do Tocantins

Av. Joaquim Teotônio Segurado,
102 Norte, Cj. 01, Lts 01 e 02 - Plano
Diretor Norte
Cep: 77.006-002 - Caixa postal 06 (https://www.tceto.tc.br/sic-
Fone: (63) 3232-5800- Expediente servico-de-informacao-ao-
de Segunda a Sexta-feira, das 9h às 12h e das 14h às 18h.)
cidadao/)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

CNPJ: 25.086.596/0001-15
AV. ANTONIO PESCONI, 378 – CENTRO - CEP: 77.755-000
BERNARDO SAYÃO – TO Fone: 0-- 63 3422-1241
E-mail: pmbscpl2021@gmail.com



000134

CONTRATO Nº. 031/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.016/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.008/2026

O FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE BERNARDO SAYÃO - TO, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ: 29.001.517/0001-87, com sede na Terceira Avenida nº S/N, Centro, Bernardo Sayão do Tocantins - TO, CEP 77.755-000, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação o senhor PETER DOUGLAS MACIEL DE MELLO, brasileiro, união estável, portador do CPF nº. 022.867.071-38 e RG. Nº 811648 SSP/TO, residente e domiciliado na Rua 1º de outubro S/N, cidade de Bernardo Sayão – TO, no gozo de seus plenos direitos, doravante denominado de CONTRATANTE e de outro lado a empresa, **PESSOA/JURIDICA** LAYRTON BATISTA DOS REIS, inscrito no CNPJ: 19.706.419/0001-91, com endereço na Rua 26 nº112, bairro: Setor Oeste, CEP: 77760-000 Colinas do Tocantins-TO, Fone (63) 99259-6162, neste representado pelo srº. LAYRTON BATISTA DOS REIS, inscrito no CPF: 027.218.321-07, RG:958.992 2ª via. Doravante designada simplesmente CONTRATADO (a).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente instrumento contratual está fundamentado na **Dispensa de licitação nº.008/2026** com fulcro na lei de licitações e contratos administrativos nº. 14.133 de 1º de abril de 2021, **art. 75. Inciso II**, nos princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado e nas cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Contratação para a contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza de caixas de água, dedetização, desinsetização, desratização e capinação em todas as áreas internas e externas dos prédios: Esc. Mun. Tancredo de Almeida Neves, Esc. Mun. Simão Alves de mouro, esc. mun. criança feliz, Esc. Mun. Everton de Almeida Junior e Creche Municipal – CMEI e SEMED.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DESCRIÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Serviço de dedetização desinsetização, descupinização e desratização	PARC	12	929,00	11.159,00
02	Serviço de higienização de caixa d'água	PARC	12	915,67	10.999,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

CNPJ: 25.086.596/0001-15
AV. ANTONIO PESCONI, 378 - CENTRO - CEP: 77.755-000
BERNARDO SAYÃO - TO Fone: 0- 63 3422-1241
E-mail: pmbscpl2021@gmail.com



000135

03	Controle e manejo de pombos	PARC	12	1.049,00	12.599,00
04	Sanitização	PARC	12	765,67	9.199,00
05	Manutenção preventiva como a limpeza de caixa de gordura	PARC	12	429,67	5.167,00
Valor total:					R\$: 49.068,12

VALOR TOTAL POR EXTENSO: R\$ 49.068,12 (quarenta e nove mil sessenta e oito reais e doze centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PAGAMENTOS

3.1. Os pagamentos deste instrumento contratual serão efetuados, em até 30 dias após a prestação dos serviços e da nota fiscal juntamente com as certidões atualizadas;

3.2. Para a execução do pagamento de que trata o item anterior o CONTRATADO deverá fazer constar na nota fiscal, o número do contrato ou do documento hábil com a descrição dos materiais ou serviços prestados, sem rasura, em nome da CONTRATANTE, o número de sua conta bancária, o nome do Banco e a respectiva Agência em que deverá ser creditado o valor devido pela remuneração apurada;

3.3. Havendo erro na nota fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida à licitante vencedora, pelo responsável da solicitação e o pagamento ficará pendente até que aquela providencie as devidas correções. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou representação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE;

3.4. É obrigação do CONTRATADO de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a **habilitação** na licitação ou na contratação direta, conforme **art. 92º, inciso XVI da lei nº. 14.133/2021**.

3.5. O pagamento será efetuado por meio de ordem bancária em nome do CONTRATADO.

CLÁUSULA QUARTA - DA FORMA DE EXECUÇÃO

4.1. A contratada deverá ter disponibilidade durante a vigência contratual prestar serviços nas dependências da Secretaria Municipal de Educação e onde for solicitado pelo secretário. Fica convencionado que poderão ocorrer solicitação em caráter de urgências solicitadas pelo secretário Municipal de Educação.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (A)

As obrigações da **CONTRATADO (A)**:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

CNPJ: 25.086.596/0001-15
AV. ANTONIO PESCONI, 378 - CENTRO - CEP: 77.755-000
BERNARDO SAYÃO - TO Fone: 0- 63 3422-1241
E-mail: pmbscpl2021@gmail.com



000136

- 5.1. A execução do contrato, conforme solicitado por esta Municipalidade, e após a assinatura do Contrato; emitir notas fiscais da execução do contrato a serem entregues; Destacar o valor do Imposto de Renda na nota fiscal para que o Município de Bernardo Sayão faça a retenção deste, nos termos do Decreto 087/2022, caso a contratada se enquadre nas regras neste estabelecidas.
- 5.2. Prestação dos serviços contratados valendo-se das melhores técnicas, zelo e ética, com garantia e qualidade, atendendo as especificações ou termos de referências, fornecidos pela Contratante, complementado com a proposta apresentada, e entregá-los totalmente concluídos;
- 5.3. Cumprir fielmente o presente contrato, inclusive os prazos de prestação dos serviços nos termos acordados, executando-os sobre sua inteira responsabilidade, apresentando relatórios de suas atividades, sempre que solicitado pela CONTRATANTE;
- 5.4. Reparar, corrigir, ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, serviços onde se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da má execução;
- 5.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação ou contratação direta;
- 5.6. Responsabilizar-se pelos danos causados a CONTRATANTE ou a terceiros decorrente de sua culpa ou dolo, na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou acompanhamento efetuado pela CONTRATANTE;
- 5.7. Arcar com todas as despesas, diretas e indiretas, decorrentes da prestação dos serviços, transportes, locomoção, alimentação, hospedagem e estadia de pessoal, pagamentos de seguros, tributos, encargos, impostos, taxas e demais obrigações vinculadas à legislação tributária, trabalhista e previdenciária;

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

As obrigações da **CONTRATANTE**:

- 6.1. Providenciar os pagamentos devidos ao CONTRATADO, nos prazos estipulados, e de acordo com as Notas Fiscais/Faturas emitidas e atestados a prestação dos serviços pelo responsável pela fiscalização;
- 6.2. Fiscalizar e acompanhar a prestação dos serviços, por intermédio de servidor designado especialmente para este fim;
- 6.3. Comunicar ao CONTRATADO, através do executor designado, toda e quaisquer irregularidades ocorridas na prestação dos serviços e exigir as devidas providências que demandem do CONTRATADO;
- 6.4. Designar o responsável pelo acompanhamento e fiscalização da prestação dos serviços
- 6.5. Atestar a execução da prestação dos serviços efetivamente realizada e conforme as especificações dos serviços;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

CNPJ: 25.086.596/0001-15
AV. ANTONIO PESCONI, 378 - CENTRO - CEP: 77.755-000
BERNARDO SAYÃO - TO Fone: 0-- 63 3422-1241
E-mail: pmbscpl2021@gmail.com



000137

6.6. Fornecer ao CONTRATADO os elementos necessários à defesa de seus direitos, sejam documentos, procurações, certidões etc., sempre que se fizer necessário e assim que lhes for solicitado;

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

O prazo de vigência desta contratação terá início na data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2026. Tratando-se, quando caracterizado, de serviço de natureza contínua, o contrato poderá ser prorrogado sucessivamente, nos termos dos arts. 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021, desde que haja interesse da Administração, seja comprovada a manutenção da vantajosidade da contratação e permaneçam atendidas as condições originalmente pactuadas.

CLÁUSULA OITAVA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS, ACRECIMOS E SUPRESSÕES

8.1. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas conforme o art. 124 da lei 14.133/2021;

8.2. Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do **caput** do art. 124 da Lei 14.133/2021, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas obras, nos serviços ou nas compras, e, no caso de reforma de edifício ou de equipamento, o limite para os acréscimos será de 50% (cinquenta por cento) conforme art. 125 da lei 14.133/2021;

8.3. A formalização do termo aditivo é condição para a execução, pelo contratado, das prestações determinadas pela Administração no curso da execução do contrato, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês conforme art. 132 da lei 14.133/2021.

CLÁUSULA NONA - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS

As despesas decorrentes desta contratação ocorrerão por conta das seguintes dotações orçamentaria:

ÓRGÃO	UNIDADE	FICHA	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJ.ATIV.	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
06	01	725	12	122	0109	2155	3.3.90.39.00	1.500.1001
06	01	773	12	361	0106	2157	3.3.90.39.00	1.500.1001
06	01	822	12	365	0111	2178	3.3.90.39.00	1.500.1001
06	01	842	12	361	0107	2150	3.3.90.39.00	1.540.0000

CLÁUSULA DECIMA - DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. As infrações e sanções administrativa será aplicada ao contratado conforme o previsto nos artigos 155 e 156 da lei nº 14. 133/2021;

10.2. A aplicação das sanções previstas nos incisos III e IV do art. 156 Lei nº 14.133/2021, requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos



PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

CNPJ: 25.086.596/0001-15
AV. ANTONIO PESCONI, 378 - CENTRO - CEP: 77.755-000
BERNARDO SAYÃO - TO Fone: 0-63 3422-1241
E-mail: pmbscpl2021@gmail.com



000138

e intimará o licitante ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir;

10.3. Em órgão ou entidade da Administração Pública cujo quadro funcional não seja formado de servidores estatutários, a comissão a que se refere ao item anterior será composta de 2 (dois) ou mais empregados públicos pertencentes aos seus quadros permanentes, preferencialmente com, no mínimo, 3 (três) anos de tempo de serviço no órgão ou entidade.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

11.1. Da aplicação das sanções previstas nos incisos I, II e III do art. 156 da Lei 14.133/2021 caberá recurso no prazo de 15 (quinze) Dias úteis, contado da data da intimação conforme art. 166 da lei 14.133/2021;

11.2. O recurso de que trata o item anterior será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos;

11.3. Da aplicação da sanção prevista no inciso IV do art. 156 da lei 14.133/2021 caberá apenas pedido de reconsideração, que deverá ser apresentado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento conforme art. 167 da lei 14.133/2021;

11.4. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente conforme art. 168 da lei 14.133/2021;

11.5. Na elaboração de suas decisões, a autoridade competente será auxiliada pelo órgão de assessoramento jurídico, que deverá dirimir dúvidas e subsidiá-la com as informações necessárias.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA - DAS HIPÓTESES DE EXTINÇÃO DOS CONTRATOS

A inexecução total ou parcial do Contrato ensejará sua rescisão, com as consequências contratuais, de acordo com o disposto nos Artigos 137 a 139 da Lei n.º 14.133/2021. Os casos de rescisão serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º da 14.133/2021, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição, conforme o disposto no art. 117 da lei 14.133/2021.

CLÁUSULA DECIMA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

CNPJ: 25.086.596/0001-15
AV. ANTONIO PESCONI, 378 - CENTRO - CEP: 77.755-000
BERNARDO SAYÃO - TO Fone: 0- 63 3422-1241
E-mail: pmbscp12021@gmail.com



000139

14.1 Para a eficácia da contratação a mesma deverá ser publicada conforme o disposto da lei federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 no âmbito do município de Bernardo Sayão, Estado do Tocantins conforme segue:

14.2 Quando a divulgação obrigatória dos atos exigidos pela citada Lei Nº 14.133/2021 no PNCP se referir a aviso, autorização ou extrato, a publicidade dar-se-á através de sua publicação no Diário Oficial do Município e, sem prejuízo de sua tempestiva disponibilização no sistema de acompanhamento de contratações do Tribunal de Contas local, se houver;

14.3 Quando a divulgação obrigatória dos atos exigidos pela citada Lei Nº 14.133/2021 no PNCP se referir a inteiro teor de documento, edital, contrato ou processo, a publicidade dar-se-á através de sua disponibilização integral e tempestiva no Portal da Transparência do Município, sem prejuízo de eventual publicação no sistema de acompanhamento de contratações do Tribunal de Contas local, se houver.

CLÁUSULA DECIMA QUINTA - DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica eleito o Foro da Comarca de Colinas - TO, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento deste instrumento. E, por estarem assim justas e acertadas, celebram o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor, para um só efeito, sem rasuras ou emendas, o qual vai assinado pelas partes, as quais se obrigam a cumpri-lo.

Bernardo Sayão/TO, 02 de fevereiro de 2026.

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

Peter Douglas Maciel de Mello
Secretário de Educação

Layrton Batista dos Reis

LAYRTON BATISTA DOS REIS

CNPJ: 19.706.419/0001-91

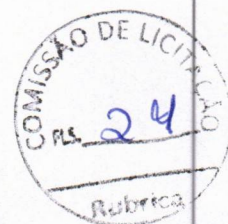
LAYRTON BATISTA DOS REIS

CPF: 027.218.321-07

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

NOME: _____ CPF: _____



Cotação det26 - MUNICIPIO DE BERNARDO SAYAO

Validade da cotação: 180 dias

Descrição: Contratação de empresa para futura e eventual prestação de serviços de limpeza de caixa de água, dedetização, desratização e descupinização em todas as áreas internas e externas dos prédios do fundo Municipal de Assistência Social e Crás deste município.

Arquivo	Adicionado em	Endereço
1. SICAP EDUCAÇÃO BERNARDO SAYÃO.pdf	08/07/2026 11:45	https://bnccompras.blob.core.windows.net/processfiles/24bbdccd5622477ab1b8e790de0d7324.pdf
1.COTACAO DIRETA _INOVAR_CONTROL.pdf	08/07/2026 11:45	https://bnccompras.blob.core.windows.net/processfiles/b232241e461c41b496238c5c61d74822.pdf
2.1 COTAÇÃO DIRETA ALPHA DEDETIZADORA.pdf	15/07/2026 07:49	https://bnccompras.blob.core.windows.net/processfiles/dcd668d679fc4c829dfca2a548dab80d.pdf

Criado em: 01/07/2026 09:53

Gerado em: 15/07/2026 07:50:00

Item 1

SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO, DESINSETIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO

Participante	Documento	Modelo	Marcas	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
M A S DA SILVA SERVIÇOS LTDA	61448482000131		SV	8,00	SV	R\$ 950,00 (Proposta)	MANUAL
HIGIFORTE INDIANA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA	36929401000178		Serviço	8,00	SV	R\$ 1075,00 (Proposta)	IMPORTADO
PROTECTOR CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA	54511354000120		Serviço	8,00	SV	R\$ 1000,00 (Proposta)	IMPORTADO

Método: Média

Valor unitário: R\$ 1008,3333

Valor total: R\$ 8066,6667

Item 2

SERVIÇO DE CONTROLE E MANEJO DE POMBOS

Participante	Documento	Modelo	Marcas	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
LAYRTON BATISTA DOS REIS	19706419000191		SV	8,00	SV	R\$ 1049,00 (Proposta)	MANUAL
M A S DA SILVA SERVIÇOS LTDA	61448482000131		SV	8,00	SV	R\$ 1100,00 (Proposta)	MANUAL

ALPHA DEDETIZADORA SERVIÇOS LTDA	36764004000193	SV	8,00	SV	R\$ 1300,00 (Proposta)	MANUA
----------------------------------	----------------	----	------	----	---------------------------	-------



Método: Média

Valor unitário: R\$ 1149,6667

Valor total: R\$ 8197,3333

Item 3

SERVIÇO DE SANITIZAÇÃO

Participante	Document o	Mod elo	Mar ca	Quanti dade	Unid ade	Proposta	Métod o
M A S DA SILVA SERVIÇOS LTDA	61448482000131		SV	8,00	SV	R\$ 800,00 (Proposta)	MANUA L
DEDETIZADORA CIANORTE HIGIENIZAÇÃO E PRODUTOS SANEANTES LTDA EPP.	08941433000153		Serviç o	8,00	SV	R\$ 1115,00 (Proposta)	IMPORT ADO
L FERNANDES CONCEICAO LTDA	50549372000140		Serviç o	8,00	SV	R\$ 1110,00 (Proposta)	IMPORT ADO

Método: Média

Valor unitário: R\$ 1008,3333

Valor total: R\$ 8066,6667

Item 4

SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE LIMPEZA DE CAIXA DE GORDURA

Participante	Documento	Model o	Marc a	Quantida de	Unida de	Proposta	Método
M A S DA SILVA SERVIÇOS LTDA	61448482000131		SV	8,00	SV	R\$ 450,00 (Proposta)	MANUAL
CONSTRUSAN CONSTRUTORA LTDA	13029361000102		Obra	8,00	SV	R\$ 494,94 (Proposta)	IMPORTAD O
LEANDRO DOS SANTOS XAVIER DE GOUVEA	53688976000165		Serviç o	8,00	SV	R\$ 450,00 (Proposta)	IMPORTAD O

Método: Média

Valor unitário: R\$ 464,98

Valor total: R\$ 3719,84

Valor total da cotação:

R\$ 29050,5067

Daniela Barbosa de Sousa
DANIELA BARBOSA DE SOUSA (063.388.151-18)

Cotação gerada através do sistema BNC (<https://bnccompras.com>).